



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 32-2025

29 de agosto de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 32-2025

Quartel em São Miguel do Oeste, 29 de agosto de 2025.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1-25-12ºBBM

1. FINALIDADE:

Regular a participação do efetivo Bombeiro Militar, Comunitário e Bombeiro Mirim da sede da 2ª/12ºBBM na Semana da Pátria e desfile alusivo ao Dia da Independência do Brasil (07 de setembro).

2. REFERÊNCIAS:

a. Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito das Forças Armadas, Dec Exe Fed Nr 2.243, de 3 jun 97;

- b. Normas para o Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência, Portaria Normativa 660/MD, de 19 Maio 09;
- c. Programação da Semana da Pátria dos municípios de Dionísio Cerqueira-SC, Barracão-PR e Bom Jesus do Sul-PR;
- d. Manual de Campanha C 22-6, Inspeção e Desfiles – 2ª Edição – 1996;
- e. Orientações do Sr. Ten Cel BM Cmt do 12ºBBM.

3. MISSÃO:

a. Geral:

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

b. Específica:

- regular a participação do efetivo Bombeiro Militar, Comunitário e Bombeiro Mirim da sede da 2ª/12ºBBM durante as atividades da Semana da Pátria e no desfile cívico-militar de 7 de setembro de 2025.

4. EXECUÇÃO:

4.1 dia 01 de setembro de 2025 às 08h00min, participação do Sub Ten BM RR CTISP Cândido solenidade oficial de abertura da Semana da Pátria na Av Sete de setembro junto ao Palanque Oficial;

4.2 dia 01 de setembro de 2025, às 17h45min, na Av Sete de Setembro, em frente ao Palanque Oficial, participação das guarnições de serviço e efetivo do setor administrativo na solenidade de ARRIAMENTO das bandeiras juntamente das demais Forças de Segurança dos municípios de Dionísio Cerqueira-SC e Barracão-PR (PM/SC, PC/SC e PM/PR);

4.3 dia 02 de setembro de 2025, às 17h45min, na Av Sete de Setembro, em frente ao Palanque Oficial, participação das guarnições de serviço e efetivo do setor administrativo na solenidade de ARRIAMENTO das bandeiras juntamente das demais Forças de Segurança dos municípios de Dionísio Cerqueira-SC e Barracão-PR (PM/SC, PC/SC e PM/PR);

4.4 dia 03 de setembro de 2025, às 17h45min, na Av Sete de Setembro, em frente ao Palanque Oficial, participação das guarnições de serviço e efetivo do setor administrativo na solenidade de ARRIAMENTO das bandeiras juntamente das demais Forças de Segurança dos municípios de Dionísio Cerqueira-SC e Barracão-PR (PM/SC, PC/SC e PM/PR);

4.5 dia 04 de setembro de 2025, às 17h45min, na Av Sete de Setembro, em frente ao Palanque Oficial, participação das guarnições de serviço e efetivo do setor administrativo na solenidade de ARRIAMENTO das bandeiras juntamente das demais Forças de Segurança dos municípios de Dionísio Cerqueira-SC e Barracão-PR (PM/SC, PC/SC e PM/PR);

4.6 dia 05 de setembro de 2025, às 17h45min, na Av Sete de Setembro, em frente ao Palanque Oficial, participação das guarnições de serviço e efetivo do setor administrativo na solenidade

de ARRIAMENTO das bandeiras juntamente das demais Forças de Segurança dos municípios de Dionísio Cerqueira-SC e Barracão-PR (PM/SC, PC/SC e PM/PR);

4.7 dia 06 de setembro de 2025, às 17h45min, na Av Sete de Setembro, em frente ao Palanque Oficial, participação das guarnições de serviço na solenidade de ARRIAMENTO das bandeiras juntamente das demais Forças de Segurança dos municípios de Dionísio Cerqueira-SC e Barracão-PR (PM/SC, PC/SC e PM/PR);

4.8 Dia 07 de Setembro de 2025 às 07h40min, no quartel sede da 2ª/12ªBBM, encontro dos BBMM e BC's para deslocamento para o dispositivo do desfile;

4.9 Dia 07 haverá deslocamento do efetivo para Bom Jesus do Sul às 08h15min sendo composto por um pelotão de BM/BC que serão orientados pelo Sgt Fergitz, além das Vtr e seus respectivos Condutores ATP-558, ATP-393, AR-151, ASU-525, AT-48 e ABTR-190.

4.10 Dia 07 de setembro de 2025 às 09h00min, após retorno do município de Bom Jesus do Sul-PR, na Av Sete de Setembro em Dionísio Cerqueira, aguardar para o desfile com viaturas e tropa formada, partindo do dispositivo conforme definições da Comissão Organizadora.

5. OBJETIVO:

Convocar o efetivo de Oficiais e Praças para representar o CBMSC nas atividades relativas a Semana da Pátria e Desfile Cívico-Militar, conforme distribuição para cada item do título anterior:

O efetivo e viatura do SAMU está convidado a desfilar em conjunto com as viaturas do CBMSC, caso desejar.

6. FARDAMENTO:

a. Bombeiros Militares: Uniforme 5º “A” (Uniforme Operacional) melhor que tiver.

b. Bombeiros Comunitários: Uniforme Operacional.

OBS.: No desfile Cívico-Militar, os BBMM e BCs deverão apresentar-se com o fardamento e uniforme mais novo que possuir, limpo e asseado.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. Sd Kiihn deverá orientar até quinta-feira (28/08/2025) a aquisição de fitas verde/amarela, cêra e estopa para a preparação das viaturas para o desfile;

b. Ficam convocados, desde já, para ensaio geral, dia 05 de setembro às 18h30, todo efetivo (militares e BC);

c. As guarnições de serviço deverão encerrar as viaturas na seguinte ordem:

- sábado (30/08/2025): ATP 393;
- segunda-feira (01/09/2025): ATP 558;

- terça-feira (02/09/2025): AR-151;
- quarta-feira (03/09/2025): AT-48;
- quinta-feira (04/09/2025): ABTR-190;
- sexta-feira (05/09/2025): ASU-525.

d. A guarnição de serviço de sábado dia (06/09/2025), deverá providenciar a limpeza de todas as viaturas e mantê-las em condições para o desfile.

e. Para o desfile Cívico-Militar, as viaturas deverão estar limpas, enceradas e destacada a cor preta nos pneus.

f. Cb Joice, Coordenadora do Bombeiro Comunitário da 2ª/12ªBBM, deverá providenciar a escala de BC's para o desfile Cívico-Militar em Dionísio e em Bom Jesus do Sul. Sgt Fergitz e Cb Joice deverão acertar os horários do transporte do pessoal com a prefeitura municipal de Bom Jesus do Sul para que estejam o mais breve possível de volta para o desfile em Dionísio (fazer o contato para disponibilização do transporte);

g. O Comandante do pelotão, deve colocar o Pelotão em forma e apresentar ao Sr. Major Comandante da 2ª/12ªBBM.

h. O efetivo que estiver de serviço, desloca ao local com viaturas operacionais, e sai do local para caso de atendimento de ocorrência;

i. Atentar para os detalhes repassados pela comissão organizadora, responsável pelo expediente da CIA, detalhadas nos Anexos A e B e, em orientações complementares posteriores.

j. As funções de cada um estão discriminadas no Anexo A desta OS.

k. Sgt Fergitz deverá informar a prefeitura municipal de Bom Jesus do Sul que não haverá banda do corpo de bombeiros durante o desfile.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 25 de agosto de 2025.

Major BM DIOGO BATTAGLIN
Comandante da 2ª/12ª BBM

ANEXO A

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO PARA O DESFILE CÍVICO-MILITAR DE 7 DE SETEMBRO DE 2025

PALANQUE: Major Battaglin

OPERADOR COBOM: Chefe do Socorro deverá definir alguém da GU.

GRUPAMENTO FORMADO:

Cmt do Grupamento formado BM/BC: Sgt Alberton

Pelotão BM/BC: Sgt Verona, Al Sgt Giroleta, Sd Hach, Sd Santos e Sd Kiihn - (3 BM's com multimissão e 2 com colete APH) e todos os BC's (3 com EPI CIE) disponíveis com uniforme operacional.

Cmt do Grupamento Bombeiro Mirim: Sd De Faveri

Obs.: Sd Swerei (férias).

VIATURAS:

- 1º - ATP-558:** Sub Ten Cândido (vai a Bom Jesus)
- 2º – ATP-393:** Sub Ten Neodir (vai a Bom Jesus)
- 3º – ASU-525:** Sgt Fergitz, Cb Joice e BC's (GU do dia) (não vai a Bom Jesus) e alguém fica no quartel
- 4º – AR-151:** Sgt Vanderlei (vai a Bom Jesus)
- 5º - AT-48:** Sgt Ednei (vai a Bom Jesus)
- 6º - ABTR-190:** Sgt Ivandro e GU do dia (não vai a Bom Jesus)

OBS:

- 1º)** Os Bombeiros Comunitários que comprovadamente não tenham condições de desfilar deverão participar fardados ou equipados nas viaturas.
- 2º)** Será admitido que crianças desfilem nas viaturas, desde que estejam com camiseta ou casaco vermelho e supervisionados por BC's fardados – exceto para as viaturas ABTR-190 e ASU-525, que em caso de emergência deverão deixar o local às pressas.

ANEXO B

DATA	HASTEAMENTO	ARRIAMENTO
01/09 SEGUNDA-FEIRA		18H00 – Forças de Segurança dos municípios de Dionísio Cerqueira-SC e Barracão-PR (PM/SC, PC/SC e PM/PR)
02/09 TERÇA-FEIRA		18H00 – Forças de Segurança dos municípios de Dionísio Cerqueira-SC e Barracão-PR (PM/SC, PC/SC e PM/PR)
03/09 QUARTA-FEIRA		18H00 – Forças de Segurança dos municípios de Dionísio Cerqueira-SC e Barracão-PR (PM/SC, PC/SC e PM/PR)
04/09 QUINTA-FEIRA		18H00 – Forças de Segurança dos municípios de Dionísio Cerqueira-SC e Barracão-PR (PM/SC, PC/SC e PM/PR)

05/09 SEXTA-FEIRA

**18H00 – Forças de
Segurança dos municípios
de Dionísio Cerqueira-SC e
Barracão-PR (PM/SC,
PC/SC e PM/PR)**

06/09 SÁBADO

**18H00 – Forças de
Segurança dos municípios
de Dionísio Cerqueira-SC e
Barracão-PR (PM/SC,
PC/SC e PM/PR)**

(Nota para Boletim N° 128-25-12°BBM).

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

A 25 de agosto de 2025, passa a responder interinamente pelo Comando do 12°BBM (São Miguel do Oeste), o Maj BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o Ten Cel BM Mtcl 926200-8 ANDRÉ LUIZ GRIGULO, por estar em usufruto de adiantamento de férias regulamentares.

A 27 de agosto de 2025, passa a responder interinamente pelo Comando da 2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), o 1º Ten BM Mtcl 927735-8-02 JACKSON LUIZ KREUTZ, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o Maj BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, por estar em usufruto de adiantamento de férias regulamentares (Nota para Boletim N° 128-25-12°BBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício n° 596-25-12°BBM, SGP-e Processo CBMSC 14463/2025 em que o Maj BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, da 2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), solicita 9 (nove) dias para desconto em férias à contar do dia 27 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Registre-se;
- IV. Arquive-se.

Ten Cel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12°BBM (São Miguel do Oeste)
(Inserido no SIGRH).

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

A 26 de agosto de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 933575-7 PAULO RICARDO DA SILVA, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedidas 12 (doze) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 20h00min do dia 26 de agosto de 2025 às 08h00min do dia 27 de agosto de 2025, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 128-25-12ºBBM**).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

A 21 de agosto de 2025, da Cb BM Mtcl 933573-0 LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 6 (seis) horas de dispensa do serviço, no horário das 13h00min às 19h00min, do dia 21 de agosto de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 126-25-12ºBBM**).

A 24 de agosto de 2025, do Cb BM Mtcl 390366-4 RAFAEL LAUXEN, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 4 (quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min às 12h00min, do dia 24 de agosto de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 126-25-12ºBBM**).

A 24 de agosto de 2025, do Sd BM BM Mtcl 719814-0 LEONARDO ANDRE FELIPE CARNEIRO NUNES do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido 24 horas (vinte e quatro) de dispensa do serviço operacional, no período das 08h00min do dia 24 de agosto de 2025 às 08h00min do dia 25 de agosto de 2025, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim Nº 129-25-12ºBBM**).

A 25 de agosto de 2025, do Cb BM Mtcl 930607-2 DOUGLAS TIAGO VIVIAN, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 25 de agosto às 08h00min do dia 26 de agosto de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 127-25-12ºBBM**).

A 27 de agosto de 2025, do Sd BM Mtcl 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 4 (quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min às 12h00min do dia 27 de agosto de 2025, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 128-25-12ºBBM**).

A 28 de agosto de 2025, da Cb BM Mtcl 932199-3 CASSIANE ZAPPANI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 28 de agosto às 08h00min do dia 29 de agosto de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 127-25-12ºBBM**).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 21 de agosto de 2025, da Sd BM Mtcl 719921-0 KELIN DE CEZARO VOGT, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga) necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Alessander da Silva Pretto CREMERS 25430. O atestado médico foi aceito e abonado pelo Maj BM Michael Magrini,

Comandante da 1ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023
(Processo SGPe 15729/2025. Inserido no SIGRH)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD

PORTARIA Nº116/2025/PAD/CBMSC, de 25 de agosto de 2025.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto No 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº116/2025/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 929304-3 Maurício Camillo, conforme comunicação do Ch de Socorro Sgt BM Mtcl 927102-3 Cristiano Pedótt Nota intitulada IMPORTANTE – Chefe de Socorro Pedótt onde o mesmo comunica que o militar acusado está demonstrando falta de empatia e pro-atividade durante as ocorrências, cominando em falta de interesse e dedicação ao serviço operacional, sendo considerado em vários momentos falta de conhecimento e qualificação para estar disposto no Pelotão Operacional. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens nº 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 020 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927746-3 Allan Tiago Vogt, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 12ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj BM MICHAEL MAGRINI

Comandante da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Assinado digitalmente)

Maj BM MICHAEL MAGRINI

Resp. pelo comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S20C2AM7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL MAGRINI (CPF: 047.XXX.559-XX) em 28/08/2025 às 16:57:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4NI8xODZfMjAyNV9TMjBDMkFNNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000186/2025** e o código **S20C2AM7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.